



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/2010

EMENTA: Altera dispositivos do Decreto nº 039/2006, de 16 de março de 2006, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências.

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 016/CMDPPD/2010, de 11 de maio de 2010, da lavra da Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.515 de 10 de dezembro de 2008, que unificou as Secretarias de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e de Turismo, Lazer e Cultura.

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º, alínea "a" do Decreto nº 039/2006, de 16 de março de 2006, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

a) Cinco (05) representantes do Poder Público Municipal:

- 1 -
- 2 -
- 3 -
- 4 -

5 - Um (1) representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura."

Art. 2º Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante daquele.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

Pgm/hff/cms